Salvador, em 05 de agosto de 2014.

OF. Nº 325/2014

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.808/2014, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que assegure, através do órgão responsável, quais devem ser as matérias aplicáveis a ciclistas e similares, constantes no Código de Trânsito Brasileiro, para que sejam obrigatórias e tenham destaque em todos os testes de aquisição e renovação de Carteira Nacional de Habilitação-CNH, realizados pelo Detran-BA", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab